

DECRETO Nº 6203/87
de 04 de dezembro de 1987 Nº. 579 de 11/12/87

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICIPIO

Dispõe sobre abertura de crédito
adicional no valor de Cz\$.
Cz\$ 5.830.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do artigo 4º, e artigo
5º, da Lei nº 3196/86, de 09 de dezembro de 1986, e artigo 39, inciso V,
do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fa-
zenda um crédito adicional no valor de Cz\$ 5.830.000,00 (cinco milhões ,
oitocentos e trinta mil cruzados), destinado a suplementar as seguintes
dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE GOVERNO	
2.00	Gabinete do Secretário	
2.00 - 03070202.04	Manutenção dos Serviços	
2.00 - 3132	Outros Serviços e Encargos	30.000,00
2.10	Departamento de Eventos Oficiais	
2.10 - 03070202.46	Programações Diversas	
2.10 - 3132	Outros Serviços e Encargos	1.000.000,00
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
10.14	Divisão de Apoio às Escolas Municipais	
10.14 - 08420211.01	Móveis, Máquinas e Outros	
10.14 - 4120	Equipamentos e Material Permanente	800.000,00
10.14 - 08420214.68	Atividades Desportivas e Recreativas	
10.14 - 3120	Material de Consumo	3.300.000,00
10.14 - 3132	Outros Serviços e Encargos	700.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo ante-
rior correrá por conta da anulação parcial na mesma importância das se-
guintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
10.14	Divisão de Apoio às Escolas Municipais	
10.14 - 08420212.10	Copa e Cozinha	
10.14 - 3120	Material de Consumo	400.000,00
10.14 - 08420212.21	Conservação da Frota	
10.14 - 3120	Material de Consumo	1.500.000,00
10.14 - 3132	Outros Serviços e Encargos	1.000.000,00
10.14 - 08420212.23	Combustíveis e Lubrificantes	
10.14 - 3120	Material de Consumo	500.000,00
10.14 - 08420212.40	Conservação de Escolas	
10.14 - 3132	Outros Serviços e Encargos	1.050.000,00

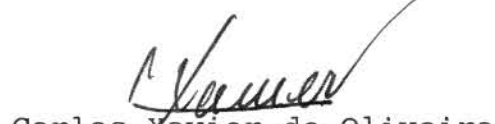
cont. Decreto nº 6203/87 - fls. 02

10.14 - 08420212.49	Vestuário em Geral	
10.14 - 3120	Material de Consumo	350.000,00
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
20.10	Encargos Diversos	
20.10 - 03070141.03	Precatórias Judiciais	
20.10 - 4191	Sentenças Judiciárias	1.030.000,00

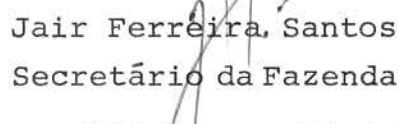
Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
04 de dezembro de 1987.

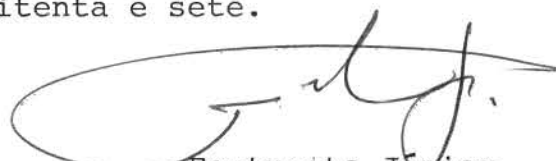

Antonio José Mendes Faria
Prefeito Municipal


Carlos Xavier de Oliveira
Consultor Legislativo


Roberto Mantovani
Secretário de Planejamento
Territorial e Urbanismo


Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado na Divisão de Formali-
zação de Atos, Consultoria Legislativa, aos quatro dias do mês de dezem-
bro do ano de mil novecentos e oitenta e sete.


Fortunato Júnior
Formalização de Atos